Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 142, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 12/2022 - CAT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Câmpus São José:
I - Presidente da Comissão:
ERALDO SILVEIRA E SILVA;

II - Representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR;
ELEN MACEDO LOBATO;
FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA;
MARCELO MAIA SOBRAL;
MARCOS MOECKE.

Art. 2º A comissão desempenhará suas atividades com carga horária semanal de 2 (duas) horas, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII.

Art. 3º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 20 de dezembro de 2022.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60